

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0726 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0726 / 2007

DE

22/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANNO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA ZILKA SALABERRY, ESPAÇO LIVRE INOMINADO, NA
RUA BAÍA DOS PÁSSAROS (SETOR 066 - QUADRA 315), CADLOG
73.642-2, BAIRRO VILA NOVA CAROLINA, DISTRITO DO JAÇANÃ,
SUBPREFEITURA DO JAÇANÃ/TREMEMBÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

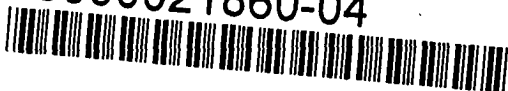
ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:56:47

00000021860-04





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 01 do proc.
Nº 226 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE **23 OUT. 2007**
Const. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

01 - PL
01 - 0726/2007

denomina *Praça Zilka Salaberry*, espaço livre
inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor
066 - Quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro
Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã,
Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica denominada *Praça Zilka Salaberry*, espaço livre
inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor 066 - Quadra 315),
CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã,
Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30
(trinta) dias a contar de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões,

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

23 OUT 2007

RUSSOMANNO

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados cob

nº 2 a 7

Em 24/10/07

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Attila Russomanno

Folha nº 02 do proc.
Nº 726 de 02
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada tem o intuito de prestar justa homenagem à Zilka Salaberry de Carvalho, nascida na Cidade de Rio de Janeiro, em 31 de maio de 1917. Atriz brasileira, consagrada que deixa legado no teatro, no cinema e na televisão.

Zilka Salaberry de Carvalho, estudou e formou-se em Ciências Econômicas, mas seu destino não poderia ser outro senão o de sua família. Bisneta, neta e filha de atrizes, recebeu e escolheu por herança os palcos.

Enveredou nas artes através de sua participação no "Teatro Troll", onde interpretou a personagem de bruxa, interpretação esta que encenou por dez anos ininterruptos. Em 1936, estreou no cinema já como profissional com participação no filme "Cidade-Mulher". Transgressora dos costumes, nos anos 50 foi a primeira atriz a tirar a roupa no palco, em uma peça encenada no teatro.

A atriz marcou sua carreira em: "Direito de Pecar" (1936); "No trampolim da Vida" (1940); "Matemática Zero, Amor Dez" (1958); "Agüenta o Rojão" (1958); "Maria 38" (1959); "Society em Baby-Dool" (1965); "Na Mira do Assassinato" (1967); "Uma Garota em Maus Lençóis" (1970); "Barão Otelo no Barato dos Milhões" (1971); "Xuxa e os Duendes" (2001);

Mas conquistou e encantou todo o país através de sua interpretação no Seriado Infantil "Sítio do Pica-pau Amarelo", como a doce e meiga "Dona Benta", papel este que a eternizou na TV brasileira.

O presente projeto de lei presta significativa homenagem a Zilka Salaberry Carvalho, no momento em que torna real sua passagem nesta vida, outorgando-lhe nossa homenagem (com o nome) a um logradouro público.

SETOR 66

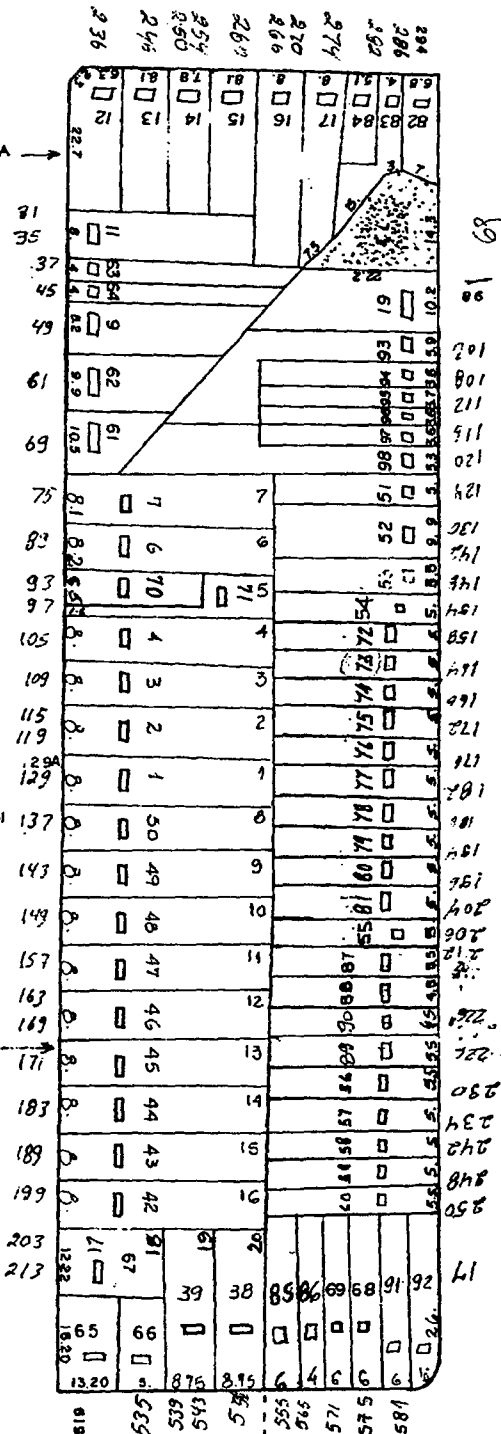
3a zona
2a zona - 1974

QUADRA 315

Folha nº 04 do proc.
Nº 726 de 02

Rev. 1976-12-17/1761
Ass. Parlamentar

RUA XAVANTES
AT. R. BARRAS DAS PEDRAS
COD. 1



R. JOÃO DE FARIA RUA "1"

AT. R. LOPES DA COSTA

COD. LOG. 11982-2

M. 1-2-6

c/c

Marilu
1968

1971 (12.1.71) S.W.
1972 (21.3.71) S.W.
1974 (17.7.74) S.W.
Rev. 1975. M-42.198/1975
19.12.74
REV. 1976-ME 43232/76
10/6/76. X

REV. 1976-M. 43356/76-JR9-8-76
REV. 78-PAP. 23.008/78
21/5/78 DANIEL
REV. 81-PAP. 31015/80 (24.9.80)
Rev. 81-Pap. 31013/81
21.8.81 J. J. J.
ATU. 11-PAP. 31024/81
ATU. 87-PAP. 31014/87
mem. 31077/87
MEM. 51079/83, 51086/83-17.01.84-REIS
Atu. 84-Pap. 21009/84 (24.5.84) Lourdes
ATU. 85-PAP. 21004/85 (24/4/85) WF
PAP. 21009/85 B.B. 85
PAP. 21014/85-27.11.85
PAP. 21012/86-19-3-87
PAP. 41.002/88-14-2-89
PAP. 21001/89 (14/4/89)
PAP. 21001/92 15.5.92 E.L.D
ATU. R.35.003041/90-77
27.1.93
ATU. 03 06/10 RENATO
ATU. 04 24/08 ME

AT. R. BAIÁ 3 "DOS PASSAROS"

COD. 1

M. 1-2-6

COD. LOG. 73642-2

ÚLTIMO
LOTE

98

Zilka Salaberry de CarvalhoFolha nº 65 do proc.Nº 726 de 02

(1917 - 2005)

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar

RF 100.406



Atriz brasileira nascida no Rio de Janeiro, então capital do Brasil, consagrada como a eterna Dona Benta do Sítio do Picapau Amarelo, personagem criado (1920) por **Monteiro Lobato** por 11 anos. Formada em Economia, exerceu a profissão por pouco tempo. Bisneta, neta e filha de atores, logo se refugiou nos palcos, iniciando a carreira no teatro e, durante dez anos, participou do Teatrinho Troll, no qual interpretava uma bruxa. Estreou como atriz profissional no filme *Cidade-mulher* (1936), de **Humberto Mauro**. Transgressora dos costumes, foi a primeira a tirar a roupa em uma peça de teatro, nos anos 50. Na televisão, estreou na extinta TV Tupi com a novela *A canção de Bernadete* (1957) e no programa *Câmera Um*. Dez anos depois, com a novela *A rainha louca*, ela chegaria à TV Globo, onde realizou seus trabalhos mais importantes. Ela também atuou nas novelas *Irmãos Coragem*, *O bem-amado*, *O casarão*, *Que rei sou eu?* e *Vale tudo*. Seu último papel na TV foi em *Esperança* (2002), de **Benedito Ruy Barbosa**, ano em que também atuou no filme *Xuxa e os duendes 2*. Mesmo tendo trabalhado em tantas outras produções depois de ter feito Dona Benta, continuou sendo conhecida pelo personagem inesquecível de Monteiro Lobato, *Dona Benta Encerrabodes de Oliveira*, sua avó e grande mestra na geografia. Ela esteve presente em todos os episódios dos onze anos que durou a primeira versão da série infantil. Em seus últimos anos de vida, se locomovia em uma cadeira de rodas. Após internada por três semanas sofrendo de infecção urinária, insuficiência renal e desidratação,

morreu aos 87 anos. O corpo foi velado no Cemitério do Caju onde foi cremado.

Figura copiada do site GLOBO ON LINE / FOTO GALERIA:

http://oglobo.globo.com/foto_galeria/050103_benta/DEFAULT.ASP?7

Imprimir

Dicionário

Home Page

Morre no Rio a atriz Zilka Sallaberry

RIO - Zilka Sallaberry, a primeira Dona Benta do Sítio do Picapau Amarelo, morreu às 4h25 desta quinta-feira, aos 87 anos, no Hospital Samaritano, em Botafogo, onde estava internada em estado grave desde o dia 15 de fevereiro em consequência de problemas renais. A atriz sofria de doença pulmonar crônica e foi vítima de uma infecção pulmonar associada à uma arritmia cardíaca.

09:43 10/03

Redação

O corpo de Zilka Sallaberry será velado nesta quinta-feira, até as 17h, na capela 7 do Cemitério do Caju. Segundo a família, o corpo da atriz será cremado nesta sexta-feira.

A atriz carioca atuou em inúmeras novelas como "Pecado Capital", "Araponga", "Que Rei Sou Eu?", "Irmãos Coragem", e "Vale Tudo", entretanto, ficou conhecida como o personagem Dona Benta da primeira versão do seriado infantil "Sítio do Picapau Amarelo", baseado na obra de Monteiro Lobato. Seu último papel na TV foi em 2002, na novela "Esperança", de Benedito Ruy Barbosa. No cinema, um de seus trabalhos mais recentes foi em "Xuxa e os Duendes".

Ag. O Dia



Zilka se consagrou como a Dona Benta, do Sítio do Pica-Pau Amarelo, personagem que interpretou por 11 anos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-126 107 24 101 2007 (a) ED

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

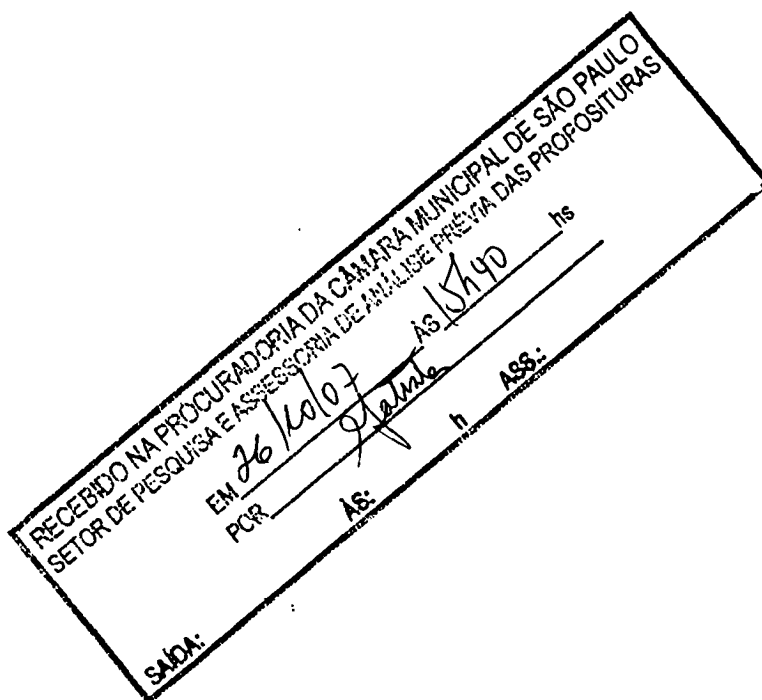
25/10/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

26/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. - 08
S. Paulo, 05 11 109 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha	08
Processo	726 107
	
SEBASTIANA MORIM MARQUES	
P.F. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto ,nada foi localizado.

São Paulo, 31 de outubro de 2007.



Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sr. Secretária

Realizada a pesquisa e análise, para prosseguimento.
SP, 21/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22

05 NOV 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RECEBIDO 11A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/11/07 AS 14:40 h

POR *José*

SAÍDA 27/11 AS 15:30 ASS: *[assinatura]*

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

06/11/07

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 06-11-07 AS 19h

[assinatura]
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

R.F. 10801

Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Abraão Timoteo

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 12/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Será(m) juntado(s) neste processo documental(s) rubrica(s)
sob nº 09219 e folha de rubrica nº 105
em 28/07/07
R.F. 10801



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 01-726 de 20 07
Solange Reis dos Santos
RE. 10.551

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0726/2007 de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

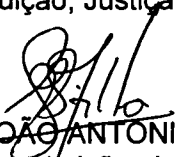
3º - A denominação proposta (Praça Zilka Salaberry) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0726/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

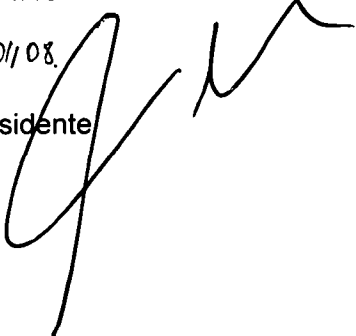

JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08

Presidente



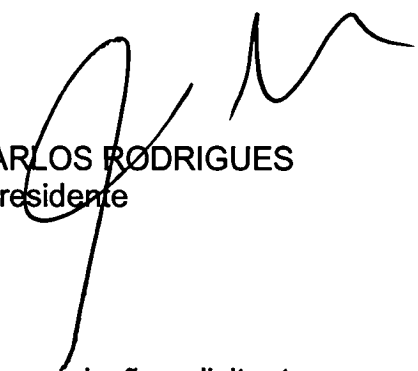
São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0005/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 726/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "Denomina Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor 066 – Quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 726/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



ND 2255202

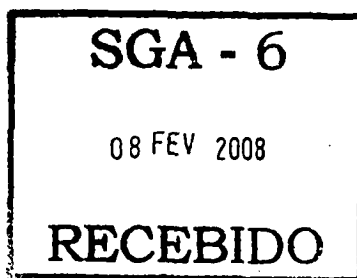
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Faixa nº 41 SGP-15
nº 01-726 de 07

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.
Salvador Raimundo Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0005/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 726/07, de autoria do Ver. Russomanno, que denomina Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Anexo: cópia do PL 726/07 e do despacho da Comissão solicitante.





TID 2255202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 de 12

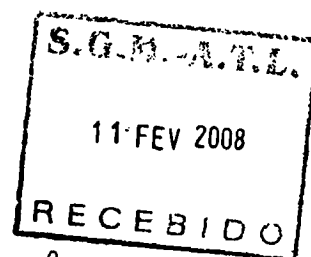
m 01-726 de 07

Solange Rolando Santos

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0005/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 726/07, de autoria do Ver. Russomanno, que denomina Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

Anexo: cópia do PL 726/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.063.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 60/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0005/2008
Processo nº 2008-0.042.689-0

Folha nº 13 do proc.
nº 01-726 de 2007

Delange Raimundo dos Santos
RE. 10.000

15 - DOCREC
15- 0712/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 726/07, de autoria do Vereador Russomanno, que "denomina Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros (Setor 066 – Quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCHS/dam
Resp 726-07

RECEBIDO - SGP-22

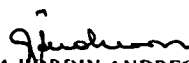
27 FEV 2008

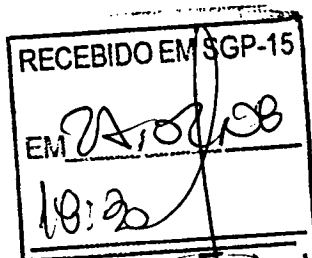
PROTOCOL

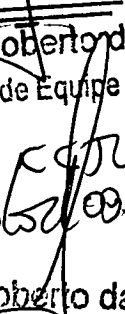
JVD

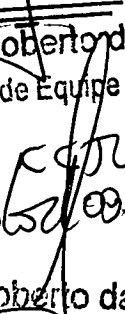
A SGP-15

Em. 27/02/08


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15


A dout. Carlos Roberto da Silva
Sl, 2852/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

11

Fls nº 11 do Proc.

Nº 2008-0.042.689-0

Folha de informação nº 07 Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Do memorando ATL nº: 1343/07

em 14/11/07

Ref.: Projeto de Lei nº 726/07:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Assinatura e do Carmo de Campos

Folha nº 14 do Proc.

Nº 01-726 do 2007

CÓPIA

Solange Rainor dos Santos
RF: 10.800

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 38 - Jaçanã
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Baia dos pássaros e Barras das Pedras
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 66 A
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 315
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06 - I , quadrícula: D - 5 .

DIMAP 3, em 14/11/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

12
Fls. nº 12 do Proc.

Nº 2008-0.042.689-0

Folha de informação nº 08

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Do memorando ATL nº: 726/07

em 14/11/07

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

CÓPIA

Folha nº 15 do proc.

nº 01-726 de 2007

Solange Rainor dos Santos
RF: 12451

Análise do PL nº 726/07:

Segue sob fl. 08, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Zilka Salaberry.

DIMAP 3, em 14/11/07

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

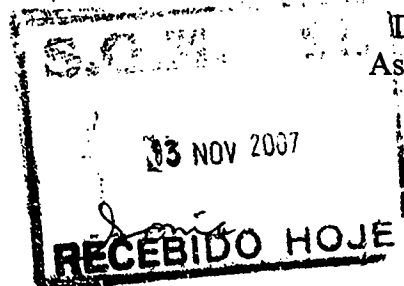
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 14/11/07

Decio Figueira
Assistente Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fis. nº 13 do Proc

Nº 008.0.042.689-0

13

do

nº

Solange do Amaral
folha de informações nº 6
em 12/11/2007 (a) RF: 511.399

Antonio Carlos V. Porto
A.C.P.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha nº 16 de proc.
nº 01-726 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.511

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 726/ 2.007 MEMO A.T.L.: 1.342 / 2.007 VEREADOR: RUSSOMANNO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ZILKA SALABERRY

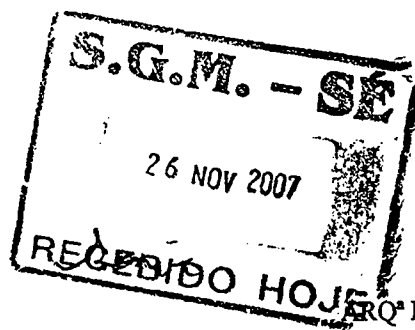
HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:



12/11/2007

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Em 06/11/2007

(a).....
Shirley Berni dos Santos
AGPP - P.H.106

Sra. Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 726/07 de autoria do(a) vereador(a) **Russomanno** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Zilka Salaberry**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos as informações indicando que a homenageada se destacou em sua carreira profissional como atriz, com o talento reconhecido pelo público que conquistou com os personagens que viveu. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

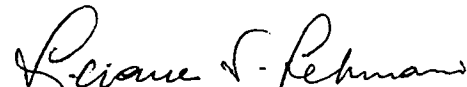
Em 06/11/2007.

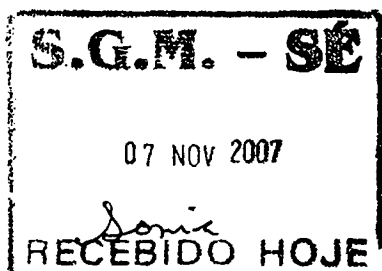

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 06/11/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18 de proc.
nº 01-726 de 2007
Soluções Reinaldo dos Santos
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 16

do processo nº 2008 – 0.042.689 – 0 em 20/02/2008 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 051/08 – ATL III

Interessado: vereador Russomano – PL 0726/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Zilka Salaberry

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondemos abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Zilka Salaberry” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares (setor 66 – quadra 315) situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé / Jaçanã”.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

20/02/2008

CASE G

20 FEV 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 de 23
nº 01-726 de 23 de 07
Solange Raimundo dos Santos
RE. 12.400

Folha de Informação nº 17

Do Processo nº. 2008-0.042.689-0 em 20/02/2008 (a)

Maria do Socorro Lins Teles
Chefe de Seção II
CASE-G-01

INTERESSADO: Vereador Russomano – PL 726/2007
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
Informação: 0061 / CASE-G

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

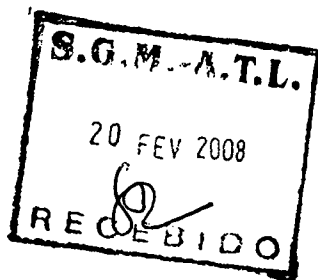
CÓPIA

Com o parecer retro em atenção ao solicitado.

20/02/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/02/08 ÀS 11:30 h
POR Aurelia
CAIDA 03/03 AS: 15 h 05 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) [entido(n)] nesta data documento(s) recebido(s)
sob nº 20 e 21 e nº do protocolo nº 07/03/08
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 1234567
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0049/2008

Folha nº 20 do proc.
nº 01-726 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RP. 15101

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0726/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Attila Russomanno, que visa denominar Praça Zilka Salaberry o espaço livre inominado situado na Rua Baía dos Pássaros, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito Jaçanã / Tremembé.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 726/07

Denomina Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares, situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé / Jaçanã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares (setor 66 – quadra 175) situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé / Jaçanã.

17 - RELCOM
17- 0040/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proj.
nº 01-726 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RP. 20.004

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 07/03/08

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 07/03/08

20110027 20110027 20110027

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 07/03/08 às 12h 16gg

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Sucalino</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 19/03/08
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue	juntado	nesta data documentos
e papel de informação rubricado	sob folha	
nº	22	
Em:	26/03/08	

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22
Processo nº 726/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100465

16 - PAR
16- 0152/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 726/07**

Visa o presente Projeto de Lei nº 726/07, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denominar Praça Zilka Salaberry, o espaço livre inominado. Na Rua baía dos Pássaros (Setor 066 – Quadra 315), Cadlog 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências.

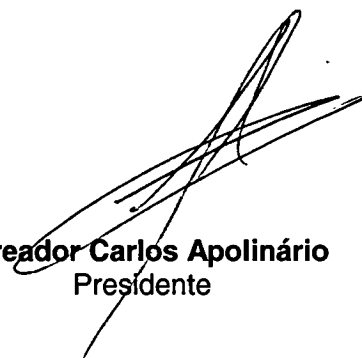
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0049/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

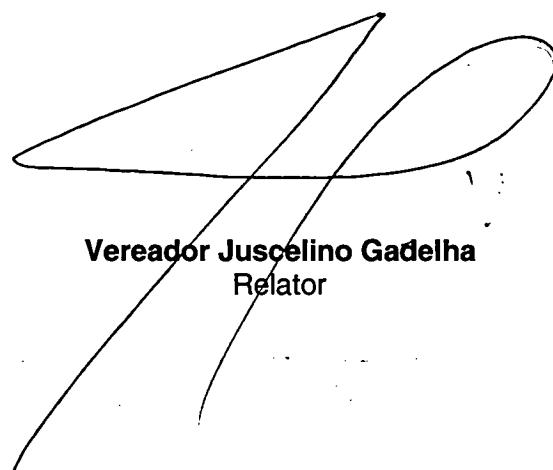
Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no qual consta a correta descrição do logradouro.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

25/03/08


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24/03/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>24/03/08</u>	de _____
RF <u>10799</u>	

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Segue —	juntado —	nesta data documentos —
e papel de informação rubricado —	sob folha —	
Nº <u>23</u>		
Em: <u>02/04/08</u>		

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Folha nº 23 do
Processo nº 726/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

16 - PAR
16- 0233/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 726/07**

Visa o presente de projeto de lei nº 726/07, de autoria do nobre vereador Russomanno, denominar Praça Zilka Salaberry, espaço livre inominado, na Rua Baía dos Pássaros (setor 066 – quadra 315), CADLOG 73.642-2, Bairro Vila Nova Carolina, Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que a homenageada muito contribuiu pela dramaturgia nacional.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário,

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, ao **substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em

26/03/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.º

Beim *[Signature]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.º

[Multiple signatures and scribbles over the text]

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 20, 22 e 23

Publicação no D.O.M. de
05 / 04 / 2008

Página(s) 98 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 15/04/08

mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 15/04/08
Elieir
AS 17:28

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

22/04/08

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

22/04/08

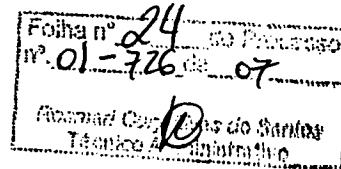
CREUSA LEONILDA SILVA
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE m 1 juntado 1 nesta data
documentos 1 o papel de informação
rubricado 1 sob folhas nº 24/28.
Em 29 / 05 / 08

Adsonari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



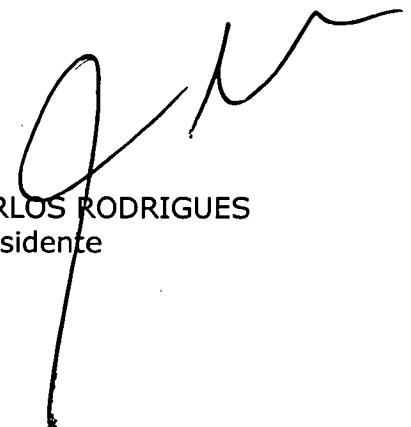
São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1848/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 726/07, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares, situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

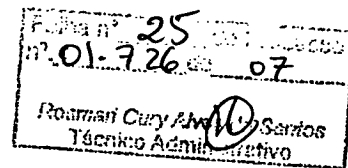

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

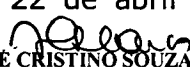
nc
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

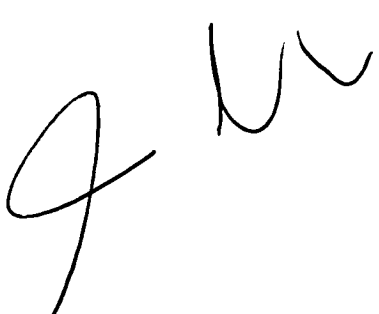


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 726/07). (Ver. Russomano - PP). Denomina Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares, situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares (Setor 66 - Quadra 315), situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
CREUSA L. SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, 
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 22 de abril de 2008.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26	do Processo
nº 01-726	da 07
Rozmani Cury de Azevedo Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.749 DE 28 DE maio DE 2008 .

Denomina Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares, situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Baía dos Pássaros e por lotes particulares (Setor 66 – Quadra 315), situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de abril de 2008.

O Presidente,

α

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do Processo
nº 01.726 de 07
Rosmari Cury Almeida Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
05 MAI 2008
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00

São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1848, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 726/07, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ✓
do processo nº ..01 - 726/07..... 29/05/08 (a)

Rosmarl Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.749, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 726/07, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Bala dos Pássaros e por lotes particulares, situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Zilka Salaberry o espaço livre sem nome, delimitado pela Rua Bala dos Pássaros e por lotes particulares (Setor 66 - Quadra 315), situado no Distrito do Jaçanã, Subprefeitura do Tremembé/Jaçanã.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 05 / 2008

página 03 coluna 2ª ✓

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 29 03/06/08

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



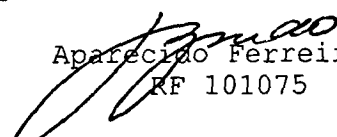
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo 01-726 de 2007 03/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em 03/06/2008
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075